CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

OUVIDORIA – CANAL DO CIDADÃO

Andradas, 16/03/2022

Ao Senhor

Enrico Delavia Rosa

Chefe de Gabinete

Segue anexo pedido feito através do Canal do Cidadão, no Portal da Câmara Municipal de Andradas.

Atenciosamente,

Andréa Roveri Basso

Diretora do Departamento de Comunicação Social

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 291
16 MAR. 2022
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls 03

Ações ▾ Exibição ▾ Adicionar item... ▾ Estado: Tramitando ▾

Informação Estado do item alterado

Projeto de Lei

por adm — publicado 16/03/2022 14h06, última modificação 16/03/2022 14h06 — Histórico

Senhor vereador Vinicio Teixeira. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, uma vez que é historiador e professor de História, esta Ciência estuda e investiga a ação da humanidade no tempo e no espaço. É o olhar no passado que nos faz pensar sobre o presente e planejar melhor o nosso futuro. Assim sendo, conhecer a história constitui-se como um importante fator para a ressignificação das experiências, preservação dos saberes ancestrais, valorização das diferentes memórias, valoração das diferentes narrativas, atores históricos, na construção da identidade local e de nosso senso crítico. Esses fatores contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade consciente de sua realidade, desenvolvendo a sociedade em geral nos aspectos culturais, políticos e socioeconômicos. Neste sentido, nós, como historiadores e docentes desta Ciência, temos que sempre contextualizar a nossa sociedade hodierna com fatos do passado, relacionando-os. Acerca disso, sugiro que Vossa Senhoria desenvolva um projeto de Lei que viabilize mecanismos para que os futuros Poderes Legislativo e Executivo não corram o risco de homenagear edifícios públicos, logradouros em geral e afins com nomes de personalidades ligadas às Ditaduras de qualquer ideologia, escravocratas, racistas, torturadores, pessoas ligadas a movimentos Nazifascistas ou, ainda, a atores ligados a processos de genocídio e a discurso de ódio contra minorias. Creio que não podemos apagar ou destruir o que já foi construído, edificado e o que recebeu homenagem no passado, uma vez estes são objetos e políticas de seu tempo e nos ajudam a investigar a História; porém, podemos, de agora para frente, ter mais consciência no processo de homenagem a logradouros, imóveis, estátuas etc. Estou à disposição para maiores esclarecimentos. Respeitosamente, Ricardo Luiz de Souza Professor de História e Historiador

Criada em: 02/03/2022 20h07
Tipo de solicitação: Solicitação
Área: Assessoria Legislativa
Protocolo: 20220302200752
Status atual: Tramitando

Informação pessoal

Nome: Ricardo Luiz de Souza
E-mail: ricardoluisouza@gmail.com
Endereço: Rua Cel Oiveira, 170
Cidade: Andradas **Estado**: Minas Gerais CEP: 37795-000